



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda de Destaque na Cultura e Apoio a Consciência Negra, denominada José Norberto Borges - "Miné" para ARNOLDO SOARES, em atendimento a indicação realizada pela ONG CIEM por meio do ofício 16/2024.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA
Vice-Presidente

LEANDRO GAUGER EHLERT
Segundo Vice-Presidente

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário

MARCELO ROMIG MARON
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA DE DESTAQUE NA
CULTURA E APOIO À CONSCIÊNCIA NEGRA, JOSÉ
NORBERTO BORGES - “MINÉ” PARA ARNOLDO
SOARES.**

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou a proposição indicada pelo Centro de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM e proposta pela Mesa Diretora, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Destaque na Cultura e Apoio à Consciência Negra, José Norberto Borges - “Miné” para: **ARNOLDO SOARES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66BB-CD8C-7E6D-05F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 12/11/2024 10:34:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 13/11/2024 09:16:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 14/11/2024 14:54:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 18/11/2024 14:25:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/66BB-CD8C-7E6D-05F6>